PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 018/98

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Monsenhor Arnaldo Beltrami, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO PEDROSO MANDAGUA DE ALMEIDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCINO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Monsenhor **ARNALDO BELTRAMI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de abril de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO....023.....
PROJETO DE LEI..024/98...
AUTORIA..Paulo P.....
Mandaguá R.